



PROCESSO	950510/2019
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	Demanda interna: Termo de Sessão de imagem e termo de direito de imagem

DELIBERAÇÃO Nº 175/2019 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **24 de setembro de 2019**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a contratação do cargo de Livre Provisão e Demissão de Assessora de Eventos, Sra. Viviane Rodrigues Cavalcante;

Considerando que a mesma cumprirá carga horária de 30 horas semanais e receberá salário de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

Considerando a realização da Portaria Ordinatória nº 29, de 03 de setembro de 2019;

Considerando a regulamentação da contratação e atribuição dos ocupantes de cargos de Livre Provisão e Demissão de Assessor de Eventos no âmbito do CAU/MT;


DELIBEROU:


1. Aprovar e ratificar o salário de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e Portaria Normativa n. 09, de 04 de setembro de 2019 e Portaria Ordinatória n. 29, de 03 de setembro de 2019.
2. Encaminhar a referida deliberação para análise do Plenário do CAU/MT;

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Marcel de Barros Saad e Vanessa Bressan Koehler; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência justificada**.

MARCEL DE BARROS SAAD

Coordenador Adjunto

ALEXSANDRO REIS





CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Membro

VANESSA BRESSAN KOEHLER

Membro
